



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal intensificar a divulgação acerca da importância da realização anual do teste do olhinho até os três anos de idade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **intensificar a divulgação acerca da importância da realização anual do teste do olhinho até os três anos de idade**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Justifico que, a maioria dos pais sentem alívio quando o bebê, ainda na maternidade, recebe resultado normal após passar pelo teste do olhinho. O que nem todo mundo sabe é que o exame, rápido e indolor, ainda precisa ser repetido pelo menos mais três vezes todos os anos até que a criança complete 3 anos.

A Sociedade Brasileira de Pediatria e Oftalmologia recomenda repetir o "Teste do Olhinho" (Teste do Reflexo Vermelho) três vezes ao ano até os 3 anos, pois ele é crucial para a **deteção precoce de doenças graves** como catarata congênita, glaucoma congênito e retinoblastoma (câncer ocular). Garantindo que o desenvolvimento visual da criança ocorra normalmente, já que muitos problemas só aparecem ou progridem após o nascimento.

Dessa forma, a repetição do teste garante que as doenças mais sérias sejam identificadas e tratadas rapidamente, protegendo a visão futura da criança, pois a cegueira infantil muitas vezes é evitável com diagnóstico e intervenção precoces.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2026.


OTHNIEL HARFUCH
Vereador

0036570
12/01/2026 10:10
IND 25/2026
PROT - CM 197/2026